



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **Edital nº 88, de 28 de abril de 2022, retificação do Edital nº 64/2022-Progep**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), usando de suas atribuições, torna público, a retificação do Edital nº 64/2022-Progep que trata do processo seletivo de projetos de ação de desenvolvimento de servidores para execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufes para o ano de 2022:

1) ALTERAR, o subitem:

Onde se lê:

6.4 Não poderão ser objeto de projetos propostos neste processo seletivo as ações de desenvolvimento objeto do Edital Progep nº 111/2021, executadas ou em execução, exceto se os objetivos e o conteúdo programático forem diferentes.

Leia-se:

6.4 Não poderão ser objeto de projetos propostos neste processo seletivo as ações de desenvolvimento objeto do Edital Progep nº 111/2021, em execução, exceto se a ementa/conteúdo programático ou o tipo da ação forem diferentes.

2) ALTERAR, o subitem:

Onde se lê:

9.1 O servidor proponente deverá encaminhar à DDP/Progep, por meio de processo digital aberto em nome do proponente, com assunto conforme item 9.2 e a documentação obrigatória indicada no item 9.3 no período de **08/04/2022 a 30/04/2022**.

Leia-se:

9.1 O servidor proponente deverá encaminhar à DDP/Progep, por meio de processo digital aberto em nome do proponente, com assunto conforme item 9.2 e a documentação obrigatória indicada no item 9.3 no período de **08/04/2022 a 09/05/2022**.

Os demais itens permanecem inalterados.

**JOSIANA BINDA**